



PORTARIA SEMAD N° 195/2023, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto n° 029 de 17 de julho de 2013; **CONSIDERANDO** o erro material contido na Portaria n° 0136/2023 de 11 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o art. 1º da Portaria n° 0136/2023 para **onde se lê**: "DANILO CORDEIRO ALVES", **leia-se**: "DANYLLO CORDEIRO ALVES".

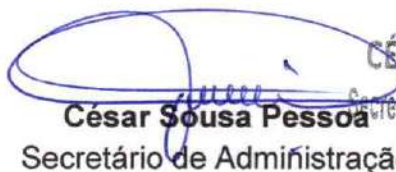
Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 09 de junho de 2023.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
Secretário de Administração